



JUSTIFICATIVA

PROCESSO QUE VISA OS SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA PATRIMONIAL ARMADA NOS PRÉDIOS PERTENCENTES A SEMEC.

Considerando que o Contrato nº 103/2020 – SEMEC com empresa ELITE SERVIÇO DE SEGURANÇA EIRELI, cujo objeto é “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA OSTENSIVA ARMADA” a serem executados de forma contínua, com postos de 24 horas, com objetivo de atender as necessidades desta Secretaria Municipal de Educação – SEMEC - tem **vigência até 08/04/2021**; Considerando o pedido de repactuação solicitado pela empresa, e ainda a necessidade de acréscimo de mais 03 postos 24 horas para atender as necessidades desta SEMEC.

Considerando ainda a necessidade de continuação do serviço em função da necessidade de resguardo do patrimônio e servidores desta Secretaria.

Solicitamos a V.Sa. a Celebração do 1º Termo Aditivo por um período de 06 (seis) meses, com o valor mensal de R\$ 186.337,53 e o valor global de R\$ 1.118.025,18.

Belém, 13 de Abril de 2021


PEDRO JORGE DE SOUZA VIANNA
Coordenador ESG